Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8829/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19764/2012
PROTOCOLO	:	1262843
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 7572/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 104/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 78.415,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da presente contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 7572/2011.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 07.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.